

## **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Ref. Pregão Presencial nº 076/2018

Prezado Senhor.

Em atenção ao e-mail de 30 de julho de 2018 às 17h31min que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

**Pergunta 1:** "Os materiais fornecidos para o devido cuidado com os alunos em questão será por conta da Contratante ou da Contratada?"

**Resposta 1:** Os materiais utilizados diretamente com os cuidados dos alunos serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, tais como fraldas, luvas descartáveis e outros.

Os materiais de EPI, uniformes e outros são de responsabilidade da Contratada.

Pergunta 2: "O pagamento dos serviços será efetuado tomando-se por base os dias letivos, ou seja será 5 dias por semana, perfazendo um total de 20 dias por mês?"

**Resposta 2:** O pagamento será efetuado por cuidador mensal, tendo em vista um mês tem em média 22 (vinte e dois) dias letivo. No período de recesso e férias escolares será efetuado o cálculo de pagamento proporcional aos dias efetivos de trabalho.

Sendo assim acreditamos te<mark>r prestado, sat</mark>isfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente.

\*José Ricardo Alves de Oliveira Coord. Licitações

\*Original assinado nos autos do processo

